PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

PLANO DE TRABALHO – TERMO DE FOMENTO – PROJETO

Observação: todos os campos em verde deverão ser definidos anteriormente pela Administração Pública.

Identificação do proponente

Nome da OSC: **ASSOCIAÇÃO MORUMBI DE INTEGRAÇÃO SOCIAL - AMIS**		
CNPJ: **50.059.419/0001-97**	Endereço: Av. Carvalho de Freitas, 1076	
Complemento: Amis	Bairro: Vila Andrade	CEP: 05728-030
Telefone: (11) 3538 0250	Telefone: (11) 3538 0226	Telefone: (11) 99219 2158
E-mail: amis@aamis.com.br	Site: www.aamis.com.br	
Dirigente da OSC: Nemer Ângelo Sarhan		
CPF: 023.260.708/79	RG: 6.577.473-5	Órgão Expedidor: SSP/SP
Endereço do Dirigente: Avenida Dr. Guilherme Dumont Villares, nº 989 apto. 121, Jd. Londrina, na cidade de São Paulo, Estado de São Paulo, CEP 05640-001		

Dados do projeto

Nome do Projeto: **Dream Orquestra e Coral Amis**		
Local de realização: Rua Carvalho de Freitas, 1076 - Vila Andrade - S Paulo (SP)	Período de realização: setembro a dezembro/2018	Horários de realização: Segunda à Sextas das 09:00 as 17:00
Nome do responsável técnico do projeto: Eliezer da Silva Motta	Nº do registro profissional: 52.274	
Valor total do projeto: R$ 370.150,00 (trezentos e Setenta Mil e Cento e Cinquenta Reais)		

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Histórico do proponente (experiências na área, parcerias anteriores)

A Vila Andrade é uma das regiões com maior diversidade socioeconômica da cidade, onde apenas uma rua separa moradias de classe média de uma comunidade com altos índices de vulnerabilidade social. Prevalece uma população com baixa escolaridade e com índice considerável de analfabetismo funcional entre crianças e adultos, elevados índices de evasão escolar e de gravidez prematura entre adolescentes. Em termos de vulnerabilidade, 48 mil pessoas ou 25% do total vivem em condições de altíssima privação. Como existem poucas iniciativas que oferecem atividades complementares à escola, crianças e adolescentes possuem muito tempo ocioso o que favorece o envolvimento e/ou exposição a atividades de risco como tráfico ou uso de drogas, prostituição entre outros. É para essa população vulnerável que os treze projetos sociais desenvolvidos pela AMIS direcionam suas ações e serviços, visando à diminuição da extrema diferença social e contribuindo, mesmo que em pequena escala com a melhoria da qualidade de vida dos beneficiados.

Em 2003, uma equipe de voluntários realizou um diagnóstico da dimensão do território, do local do projeto e da dimensão dos beneficiários dos projetos Sociais. Foram feitos a caracterização, a identificação dos problemas e o reconhecimento das potencialidades. A partir de então, novas iniciativas surgiram com aumento dos projetos sociais, do número de famílias atendidas, de voluntários interessados e estabelecimento de novas parcerias com empresas, governo e organizações sem fins lucrativos. Diante do crescimento, em 2007, a sociedade passou a se chamar Associação Morumbi de Integração Social (AMIS) e reformulou seu estatuto de acordo com o novo Código Civil, constituindo-se como pessoa jurídica de direito privado, sob a forma associativa, sem fins econômicos e duração por tempo indeterminado, com atendimento de forma continuada, permanente e planejada, para prestar serviços, executar programas ou projetos e conceder benefícios de proteção social básica ou especial, dirigidos às famílias e indivíduos em situações de vulnerabilidades ou risco social e pessoal, nos termos da Lei nº 8.742/93, e Resolução CNAS nº 109/2009 e demais disposições legais. Para cumprir seu propósito a entidade atua por meio da execução direta de projetos, programas ou serviços e planos de ações, assegurando convívio, autonomia e fortalecimento de vínculos familiares.

Atualmente, a AMIS desenvolve 13 projetos que abrangem três áreas de atuação: inclusão socioeducativa, inclusão sócio produtiva e assistência social entre adultos, crianças e adolescentes.

A AMIS possui as seguintes certificações: OSCIP, CMDCA, COMAS, CENTS e CRCE.

Parcerias anteriores: FUMCAD e TELECENTRO

Parceria atual: Secretaria Estadual de Assistência e Desenvolvimento Social - VIVA LEITE e Ministério da Cultural Governo Federal – LEI ROUANET

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Descrição do Objeto

A AMIS foi criada e desenvolvida para oferecer nova perspectiva às comunidades carentes da região, tem o objetivo de promover o acesso ao direito social de cada cidadão, num conceito de desenvolvimento social transformador em busca da superação e transformação de vidas.

Suas ações têm como principais linhas de atuação os princípios da legalidade, da impessoalidade, da moralidade, publicidade, economicidade e eficiência.

Para cumprir este propósito, a entidade atua por meio da execução direta de projetos, atendendo cumulativamente aos critérios acima e assegurando convívio, autonomia e fortalecimento de vínculos familiares.

Público Alvo – Se necessário, a depender do tipo de projeto

Previsão

(X) Crianças

(X) Adolescentes

( ) Adultos

( ) Terceira Idade

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Justificativa do projeto (Descrição da realidade que será objeto da parceria, devendo ser demonstrado o nexo entre essa realidade e o projeto e metas a serem atingidas)

O Projeto Dream Orquestra e Coral tem como objetivo realizar apresentações de orquestra com canto coral, oferecer gratuitamente oficinas de instrumentos musicais e iniciação musical em uma região de baixa renda como a Vila Andrade e seu entorno, visa democratizar o acesso à cultura.

De acordo com pesquisa de hábitos culturais dos paulistas, realizada pela empresa JLeiva Cultura e Esporte, na cidade de São Paulo somente 12% das pessoas alegaram ter ido em concertos de música clássica e o gênero musical, música clássica com 8% de preferência. Desta forma a elaboração deste projeto tem como intuito de difundir a música erudita além de aproximar jovens de periferia de produtos culturais menos mercadológicos e atrativos à realidade que vivem.

Devido ao distanciamento do público-alvo do projeto à música erudita, o objetivo é envolvê-los em todas as etapas de aprendizado: oficinas teóricas, oficinas de musicalização infantil, aulas de instrumentos, prática de conjunto, ensaios de orquestra e apresentações. Desta forma, pretende-se criar uma forma de identificação – tanto de quem assiste ao concerto como de quem faz – com esse produto cultural, tido como "erudito" e na maioria das vezes vinculado a classes mais abastadas da sociedade. Um dos intuitos do projeto é desmistificar essa crença, mostrando que ela pode ser feita por todos e para todos.

Estudos comprovam que a prática artística desenvolve áreas no cérebro diferentes das usadas cotidianamente. Esse estímulo auxilia na aprendizagem, no desenvolvimento de senso crítico e de pensamento questionador. O projeto proporcionará esse estímulo a seus participantes, que muitas vezes não possuem esse tipo de oportunidade em suas escolas ou em seus círculos de convívio.

O envolvimento da comunidade na elaboração da apresentação impacta positivamente, uma vez que gera a sensação de pertencimento, de apropriação do produto cultural. Tal fato funciona como mediação a uma vertente artística pouco conhecida daquela população, ou conhecida de maneira distorcida. E ainda, incentiva a cultura e a arte por meio da criação, desenvolvimento e apresentação da orquestra e canto coral por estudantes não profissionais.Vale também lembrar que o projeto fomenta a formação de público para esse gênero cultural.

Além dos aspectos apresentados, serão oferecidas experiências a estes jovens no contra turno escolar que proporcionarão incentivo a participar e usufruir de arte e cultura. Ressaltamos também que os beneficiários do projeto terão contato com o estudo da técnica do instrumentos escolhido, canto coral, teoria musical e princípios como: respeito, tolerância, afetividade, honestidade, amizade, solidariedade, compromisso, generosidade e responsabilidade, que estão intrinsicamente atrelados à aspectos de melhoria na aprendizagem.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Objetivos e Metas (metas e objetivos pretendidos)

1. Oferecer aulas gratuitas para 200 estudantes não profissionais de instrumentos: arco (viola, violino, violoncelo e contrabaixo), madeira (flauta transversal, clarinete e saxofone), trompete, trombone, percussão popular (bateria e pandeiro) e iniciação musical;
2. Realizar cinco módulos ao longo do semestre para cada turma: 6.1. Aperfeiçoamento técnico; 6.2. Percepção de som e musicalidade; 6.3. Estudo de repertório; 6.4. Prática de conjunto; 6.5. Ensaios de orquestra e conscientização (postura, limpeza, manutenção e conservação de instrumento);
3. Realizar 02 apresentações da orquestra com canto-coral de estudantes não profissionais que participaram das oficinas, atingindo público de 2.000 pessoas;
4. Realizar 1 excursão para apreciar um concerto.

Descrição do projeto e dos parâmetros a serem utilizados para aferição do cumprimento das metas

O Projeto Dream Orquestra e Coral visa dar oportunidade à população carente da comunidade de Vila Andrade e redondezas de acesso à cultura, especificamente da música erudita. O público alvo do projeto são crianças e adolescentes, regularmente matriculados em escolas públicas da região e encontram – se em situação de vulnerabilidade social com risco de abuso e do aliciamento para o crime e as drogas.

O projeto oferece ensino gratuito de instrumentos da música clássica (cordas friccionadas: violino, viola e violoncelo; madeira (flauta transversal, clarinete e saxofone), trompete, trombone, percussão popular (bateria e pandeiro) e canto coral, no total 200 vagas disponíveis.

Parâmetros utilizados:

O responsável do beneficiário deverá preencher ficha de matrícula, assinar e comprovar que o mesmo é estudantes de escolas públicas por meio de Declaração Escolar atualizada, bem como entregar cópia de documentos: RG ou certidão de nascimento do beneficiado, RG do responsável, comprovante de residência, carteira de vacinação e preencher ficha anamnese. O projeto será acompanhado diariamente por lista de presença feito pelo professor responsável e acompanhado pelo coordenador, para que as vagas disponíveis estejam preenchidas de acordo com o objetivo esperado.

Relatório mensal de cada oficina realizado por instrumento para acompanhar e analisar as atividades desenvolvidas segundo planejamento e cronograma.

Divulgar e entregar convites para a comunidade da Vila Andrade e aos beneficiários das apresentações que a orquestra e coral farão.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Metodologia (forma de execução do projeto e de cumprimento das metas a ele atreladas)

Este projeto cultural e artístico terá disponibilidade para atender 200 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 08 a 16 anos distribuídas em turmas coletivas. Serão oferecidas oficinas gratuitas de cordas friccionadas: violino, viola e violoncelo; madeira (flauta transversal, clarinete e saxofone), trompete, trombone, percussão popular (bateria e pandeiro) e canto coral no período da manhã e da tarde, uma ou duas vezes por semana em dias alternados: terça e quinta ou segunda e quarta. As aulas terão duração de uma hora/dia de ensino do instrumento escolhido de acordo com disponibilidade de vagas.

As aulas de instrumentos acontecerão por meio de 5 módulos: 6.1. aperfeiçoamento técnico; 6.2. percepção de som e musicalidade; 6.3. estudo de repertório; 6.4. prática de conjunto e 6.5. ensaios de orquestra e conscientização (postura, limpeza, manutenção e conservação de instrumento);

A frequência de cada beneficiado será acompanhada por lista de presença, participação e envolvimento. Haverá avaliação prática para estabelecer padrão de qualidade e excelência do nível técnico aprendido de cada beneficiado. A apresentação será o momento único para que o beneficiário exerça o papel do artista

Etapas de execução do projeto

*Pré-produção

Apresentação
Reunião com os professores
Pesquisa e Criação do tema
Pesquisa e escolha das músicas
Elaboração do programa da orquestra e coral

Oficinas
Montagem das turmas e divulgação
Planejamento pedagógico
Organizar cadastro de beneficiadas
Orçamento de uniformes
Levantamento de tamanho e pedido do uniforme

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

*Produção

Apresentação

Reunião com os professores
Preparação e ensaio das peças musicais
Cotação e contratação de empresa para captação de imagens
Orçamento das becas para coral (mão de obra e matéria prima)
Confecção das becas
Montagem cenográfica
Ensaios gerais
Ensaios no palco
Cenário virtual: escolha das imagens para projeção
Divulgação: criação e desenvolvimento de convite, programa e banner do espetáculo
Reunião com gestora do projeto
Criação do plano de iluminação
Montagem de palco
Elaboração de informativos para o concerto
2 dias de apresentação do concerto

Oficinas

Ministrar oficinas instrumentos: cordas friccionadas (viola, violino, violoncelo e contra baixo), madeira (flauta transversal, clarinete e saxofone), metais (trompete e trombone) e percussão popular (bateria e pandeiro); oficinas de iniciação musical; oficinas de teoria musical e oficinas de canto coral
Reunião com os professores
Avaliação
Abertura de novas vagas (no caso de evasão dos inscritos)
Excursão: Ida a uma apresentação de Orquestra Sinfônica
Reunião com gestora

Pós-produção

Apresentação e Oficinas
Balanço do projeto e feedbacks para equipe e participantes
Relatórios de resultados para parceiros e patrocinadores
Gestão do projeto
Entrega de prestação de contas

Previsão de Atendimentos/Público

- Atender 200 crianças e adolescentes de ambos os sexos de 08 a 16 anos distribuídas nas oficinas gratuitas de instrumentos e canto coral;
- Atingir 2.000 pessoas com as apresentações da orquestra e coral.

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Cronograma de realização do projeto (forma de execução do projeto e de cumprimento de metas a ele atreladas)						
Meta 1: **Oferecer aulas gratuitas de instrumentos para 200 crianças e adolescentes**						
Metas/Etapas	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor R$**	**Data início**	**Data término**
Etapa 1: **Aquisição/confecção de armário para guarda dos instrumentos e estantes para partituras**	Armário para guarda dos instrumentos	Armário	01	10.000,00	09/2018	12/2018
	Estante para partitura	Estante	40	3.000,00	09/2018	12/2018
Aquisição de computadores	Computadores	Computador	05	35.000,00	09/2018	12/2018
Adequação de salas	Pintura e adequação de refeitório	Salas	04	20.000,00	09/2018	12/2018
Etapa 2: **Aquisição dos instrumentos**	Instrumento de Cordas friccionadas e teclado	Viola	02	2.000,00	09/2018	12/2018
		Violoncelo	03	9.000,00	09/2018	12/2018
		Teclado	01	5.000,00	09/2018	12/2018
	Instrumentos - Madeira	Flauta transversal	04	4.000,00	09/2018	12/2018
		Clarinete	04	4.000,00	09/2018	12/2018
	Metais	Saxofone	02	5.000,00	09/2018	12/2018
		Trompete	04	4.000,00	09/2018	12/2018
		Trombone	04	4.500,00	09/2018	12/2018
	Percussão Popular	Bateria	01	2.600,00	09/2018	12/2018
		Pandeiro	15	1.300,00	09/2018	12/2018

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

	Musicalização	Chocalho	15	750,00	09/2018	12/2018
		Triangulo	15	900,00	09/2018	12/2018
		Flauta doce	15	650,00	09/2018	12/2018
	Caixa de Som	Portátil	02	2.400,00	09/2018	12/2018
Etapa 3: **Alimentação** (Almoço e lanche diário para todas as crianças e adolescentes do projeto)	Almoços e Lanches	mês	05	30.000,00	09/2018	12/2018

Meta 2: Realizar cinco módulos ao longo do Semestre para cada turma						
Metas/Etapas	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor R$**	**Data início**	**Data término**
Etapa 1: **Oficinas de música e coral** (Um professor por instrumento – pagamento mensal por hora/aula durante 5 meses)	Flauta transversal	hora	160	5.440,00	09/2018	12/2018
	Clarinete/ Saxofone	hora	160	5.440,00	09/2018	12/2018
	Trompete	hora	160	5.440,00	09/2018	12/2018
	Trombone	hora	160	5.440,00	09/2018	12/2018
	Bateria	hora	160	5.440,00	09/2018	12/2018
	Musicalização	hora	320	10.880,00	09/2018	12/2018
	Teoria Musical	hora	320	10.880,00	09/2018	12/2018
	Violoncelo	hora	160	5.440,00	09/2018	12/2018
	Canto-coral	hora	40	5.520,00	09/2018	12/2018

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Meta 3: Realizar duas apresentações da orquestra com canto-coral de estudantes não profissionais que participaram das oficinas						
Metas/Etapas	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor R$**	**Data início**	**Data término**
Etapa 1: **Ensaio geral**	Cordas Friccionadas	Hora	3	102,00	09/2018	12/2018
	Flauta transversal	Hora	3	102,00	09/2018	12/2018
	Clarinete/ Saxofone	Hora	3	102,00	09/2018	12/2018
	Trompete	Hora	3	102,00	09/2018	12/2018
	Trombone	Hora	3	102,00	09/2018	12/2018
	Bateria	Hora	3	102,00	09/2018	12/2018
	Musicalização	Hora	3	102,00	09/2018	12/2018
	Violoncelo	Hora	3	102,00	09/2018	12/2018
	Canto-coral	Hora	3	414,00	09/2018	12/2018
Metas/Etapas	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor R$**	**Data início**	**Data término**
Etapa 2: **Figurino**	Traje para apresentação	Camisetas	200	5.000,00	09/2018	12/2018
		Becas	200	4.000,00	09/2018	12/2018
Etapa 3: **Registro de imagem**	Vídeo	Diária	3	1.500,00	09/2018	12/2018
	Foto	Diária	3	2.500,00	09/2018	12/2018
	Impressos e DVDs de vídeo	unidade	200	3.000,00	09/2018	12/2018
Etapa 4: **Material impresso**	Divulgação	Convite	600	400,00	09/2018	12/2018
		Programa	600	800,00	09/2018	12/2018
		Monitor de TV	1	4.400,00	09/2018	12/2018
Etapa 5: **Locomoção**	Transporte	ônibus	9	9.000,00	09/2018	12/2018

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Meta 4: Realizar 1 excursão para apreciar um concerto.						
Metas/Etapas	**Especificação**	**Unidade**	**Quantidade**	**Valor R$**	**Data início**	**Data término**
Etapa 1: **Locomoção**	Transporte	Ônibus	5	5.000,00	09/2018	12/2018
Etapa 2 : **Alimentação**	Lanche	Kit Lanche	220	5.000,00	09/2018	12/2018

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Periodicidade (semana, mês, ano...)	Receitas (descrição)	Valor (R$)	Despesas (descrição)	Valor (R$)
Mensal	Recursos próprios (Doações e Bazares)	70.150,00	Coordenador pedagógico	20.620,00
Mensal	Recursos públicos - Municipal	300.000,00	Auxiliar Administrativo	13.753,00
Mensal			Monitor de Alunos	14.237,00
Mensal			Cozinheira Jr	16.423,00
Mensal			Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	29.572,00
Mensal	C		Auxiliar de Cozinha	14.378,00
Mensal			Auxiliar de Serviços Gerais	13.217,00
Mensal			Professor de música – Instrumentos ***contrapartida***	54.400,00
Mensal			Professor de música – coral ***contrapartida***	5.520,00
Mensal			Professores – Apresentações ***contrapartida***	1.230,00
Bimestral			Figurino (camisetas e becas) ***contrapartida***	9.000,00
Semestral			Instrumentos e Caixa de som	46.100,00
Semestral			Estante para partituras	3.000,00
Semestral			Manutenção dos instrumentos	2.100,00
Semestral			Adequação de salas	20.000,00
Semestral			Armários para guarda dos instrumentos	10.000,00
Semestral			Locação de ônibus	14.000,00
Semestral			Computadores	35.000,00
Semestral			Alimentação (lanche e almoço diário)	30.000,00
Mensal			Registro de Imagem e documentação	7.000,00
Semestral			Divulgação e convites	5.600,00
Semestral			Kit Lanches	5.000,00
TOTAL		**370.150,00**	**TOTAL**	**370.150,00**

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

Plano de divulgação

CONTRAPARTIDA (apenas se houver)					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL	Figurino (camisetas e becas)	Unidade	200	45,00	9.000,00
			Sub total de materiais		9.000,00
SERVIÇOS	Professor de música – Instrumentos	Hora	1.600	34,00	54.400,00
	Professor de música – Coral	Hora	40	138,00	5.520,00
	Professor de música – Apresentações	Hora	25	49,20	1.230,00
			Sub total de serviços		61.150,00
				Total geral	70.150,00

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

RECURSOS HUMANOS								
Quantidade	Cargo	Carga horária	Remuneração	INSS Patronal	FGTS	Outros encargos (PIS + previstos em convenção)	Custo Mensal (sem 13º salário e férias)	Custo Total (com 13º salário e férias)
01	Coordenadora Pedagógica	40 horas semanais	2.063,33	526,15	165,07	851,33	3.605,88	20.620,00
01	Auxiliar Administrativo	40 horas semanais	1.200,00	306,00	96,00	842,33	2.444,33	13.753,00
01	Monitor de Alunos	40 horas semanais	1.263,83	322,28	101,11	842,97	2.530,19	14.237,00
01	Cozinheira Jr.	40 horas semanais	1.537,50	392,06	123,00	846,08	2.898,64	16.423,00
02	Auxiliar de Desenvolvimento Infantil	40 horas semanais	2.665,00	679,58	213,20	1687,69	5.245,47	29.572,00
01	Auxiliar de Cozinha	40 horas semanais	1.281,25	326,72	102,50	843,51	2.553,98	14.378,00
01	Auxiliar de Serviços Gerais	40 horas semanais	1.135,70	289,60	90,86	842,06	2.358,22	13.217,00
		TOTAIS:	11.146,61	2.842,39	891,74	6.755,97	21.636,71	122.200,00

MATERIAIS E SERVIÇOS					
Especificação	Descrição detalhada de cada item	Unidade de medida	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
MATERIAL	Viola	unidade	02	1.000,00	2.000,00
	Violoncelo	unidade	03	3.000,00	9.000,00
	Teclado	unidade	01	5.000,00	5.000,00
	Flauta Transversal	unidade	04	1.000,00	4.000,00
	Clarinete	unidade	04	1.000,00	4.000,00
	Saxofone	unidade	02	2.500,00	5.000,00
	Trompete	unidade	04	1.000,00	4.000,00
	Trombone	unidade	04	1.125,00	4.500,00
	Bateria	unidade	01	2.600,00	2.600,00
	Pandeiro	unidade	15	86,70	1.300,00
	Chocalho	unidade	15	50,00	750,00
	Triângulo	unidade	15	60,00	900,00

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

	Flauta Doce	unidade	15	43,40	650,00
	Caixa de som portátil	unidade	02	1.200,00	2.400,00
	Alimentação (almoços diários)	mês	04	7.500,00	30.000,00
	Armário (guarda dos instrumentos)	unidade	01	10.000,00	10.000,00
	Kit lanches (excursão)	Unidade	220	22,73	5.000,00
	Estantes (partituras)	Unidade	40	75,00	3.000,00
	Computadores (com Office)	unidade	05	7.000,00	35.000,00
	Tinta (para pintura da sala)	Galões	04	250,00	1.000,00
			Sub Total de Materiais		130.100,00
SERVIÇOS	Adequação de refeitório	sala	01	15.000,00	15.000,00
	Manutenção de instrumentos	Unidade	06	350,00	2.100,00
	Pintura das salas de aula	Sala	04	1.000,00	4.000,00
	Registro de imagem – Vídeo	Diária	3	500,00	1.500,00
	Registro de imagem - Fotos	Diária	3	833,34	2.500,00
	Registro de imagem – Impressos e DVDs	Unidade	200	15,00	3.000,00
	Divulgação – Convites	Unidade	600	0,67	400,00
	Divulgação – Programa	Unidade	600	1,33	800,00
	Divulgação – Monitor de TV	Unidade	01	4.400,00	4.400,00
	Transporte (duas apresentações)	Ônibus	5	1.000,00	5.000,00
	Transporte (excursão)	Ônibus	9	1.000,00	9.000,00
			Sub Total de Serviços		47.700,00
				Total Geral	177.800,00

PREFEITURA DE
SÃO PAULO
CULTURA

CRONOGRAMA DE DESEMBOLSO				
Rubricas	**1ª parcela**	**2ª parcela**	**Nª parcela (...)**	**TOTAL**
Recursos Humanos				
Material				
Serviços				
TOTAL				
Contrapartida				
TOTAL				

- A Administração pública analisará cada prestação de contas apresentada, para fins de avaliação do cumprimento das metas do objeto vinculado às parcelas liberadas, em __ dias.